



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 315/2019

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 1.247/2018, de 18 de setembro de 2018 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2019, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2019

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 01.º 315/19

Foi publicado nesta data no mural eletrônico.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 08/11/19

Responsáveis OB

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 315/2019
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial: 1.604 Asfaltamento acesso RST 481				
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
4.4.90.51. Obras e Instalações	R\$ 328,58	0001 – Recurso Livre	1158 - CONVÊNIO AJ/001/18 RECAPAMENTO ASFÁLTICO RST 481	R\$ 0,00